



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
 GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020.

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR,
 PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO
 PRESENCIAL N.º 018/2019, CELEBRADO ENTRE
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO
 LÉRIO E PETROSUR COMERCIO
 REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA -
 EPP.**

Pelo presente instrumento de aditivo de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Prefeitura Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001 - 60, neste ato representado por José Hélio Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001 - 60, presente instrumento de aditivo de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Prefeitura Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001 - 60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP - R CAPITAO LUIZ DE FRANCA, 90 - CENTRO - VERTENTE DO LERIO - PE, CNPJ nº 40.892.689/0001-20, neste ato representado por Jose Hélio Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.892.689/0001-20, Carteira de Identidade nº 1415970 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO Referente ao Processo Administrativo nº 024/2019, Pregão Presencial nº 018/2019 com o objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DO VALOR:

O valor do litro da gasolina que inicialmente era R\$ 4,53 com a redução de 9,4% passa para R\$ 4,10. O óleo Diesel s10 que era de R\$3,68 Com redução de 14,4% passa para R\$ 3,15 não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) definido pela lei 8.666/93. Conforme Tabela abaixo:

Item	Quantidade de LT	Valor Inicial	Redução por valor do litro em %	Valor com reajuste	Valor Total:
GASOLINA COMUM	18.161	R\$ 4,53	9,4 %	R\$ 4,10	R\$ 74.460,10
ÓLEO DIESEL S 10	59.930	R\$3,68	14,4%	R\$ 3,15	R\$ 188.779,50

Handwritten signature: *Barbosa*
 Stamp: Prefeitura Municipal de Vertente do Lério
 FLS 214

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

INSTITUTO DE AGRICULTURA
E ZOOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
AV. DA PÁTRIA, 155 - VIÇOSA - MG
CEP: 36561-000

INSTITUTO DE AGRICULTURA
E ZOOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
AV. DA PÁTRIA, 155 - VIÇOSA - MG
CEP: 36561-000



2.0. CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 07 de Abril de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Renato Lima de Sales

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

[Signature]

PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E PARCIPACOES
LTDA - EPP
CNPJ nº 40.892.689/0001-20
Jose Hélio Barbosa Barros
CPF 190.029.714-00

[Signature]
058 850 734-52

[Signature]
094.879.854-98



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]